

COMO CITAR ESTE TEXTO:

Formato ISO

NASCIMENTO, Alexandre do; SILVA, Andrea F; ALGEBAILLE, Maria E. **Estado, mercado e trabalho: neoliberalismo e políticas sociais.** In NEVES, Lúcia (org). **O empresariamento da Educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990.** São Paulo: Coletivo de Estudos sobre Política Educacional e Ed. Xamã, 2002.

AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990

*Alexandre do Nascimento
Andréia Ferreira da Silva
Maria Emília Bertino Algebaile*

1 - Introdução

A reflexão, apresentada neste artigo, acerca da privatização do ensino superior no Brasil, nos anos de neoliberalismo, parte do pressuposto de que a educação está inserida no campo das políticas sociais. O presente capítulo busca analisar o processo de redefinição destas políticas, para uma melhor compreensão dos determinantes das políticas de privatização da educação superior no Brasil, além dos mecanismos de sua implementação.

Para se realizar um estudo das políticas sociais, implementadas nos anos de 1990, torna-se indispensável discutir o caráter do Estado capitalista e de suas relações com as classes dominantes e dominadas. Segundo Montanõ (2000) “as políticas sociais não são mecanismos lógico-formais estáveis de um Estado supraclassista de bem-estar, ou de um Estado apenas funcional ao capital, se não o resultado contraditório, tenso e instável destas lutas (p. 21)” entre capital e trabalho.

Para Poulantzas (2000), o Estado é a condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classes. “As contradições de classe constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim sua organização: a política do Estado é o efeito de seu funcionamento no seio do Estado (Poulantzas, 2000: p. 135)”. A partir desta concepção podem ser feitas duas observações: a primeira de que o Estado não pode ser entendido como um bloco monolítico e sem fissuras, mas deve ser analisado como uma arena de lutas entre as diferentes classes e frações de classe que eventualmente podem

ocupar, direta ou indiretamente, espaços da burocracia e dos aparatos institucionais¹. A segunda, de que as políticas do Estado, incluindo aí as políticas sociais, são o resultado das disputas e contradições entre as classes e frações de classe.

O Estado possui uma “autonomia relativa” diante dos diversos segmentos das classes dominantes, frações ou componentes desse bloco. Por possuir esta característica, para Poulantzas (2000), o Estado pode preencher a função de organização e unificação da burguesia e do bloco no poder. A “Autonomia constitutiva do Estado capitalista: remete à materialidade desse Estado em sua separação relativa das relações de produção, e à especificidade das classes e da luta de classes sob o capitalismo que essa separação implica” (Poulantzas, 2000, p. 129). Entretanto, de acordo com o autor em estudo, “O Estado concentra não apenas a relação de forças entre frações do bloco no poder, *mas também a relação de forças entre estas e as classes dominadas* (p. 143 - grifos do autor)”. As classes dominadas se constituem no Estado sob a forma de focos de oposição ao poder das classes dominantes. Todavia, de acordo com os mecanismos internos de reprodução da relação dominação-subordinação, a presença das classes dominadas no Estado é assegurada “exatamente como classes dominadas.” (Poulantzas, 2000, p. 145). Logo, a relação do Estado com as classes dominadas, não se dá apenas através da repressão e da ideologia². O “Estado também age de maneira positiva, *cria, transforma, realiza*” (p. 29 - grifos do autor). Desta forma,

“A relação das massas com o poder e o Estado, no que se chama especialmente de *consenso*, possui sempre um *substrato material*. Entre outros motivos, porque o Estado trabalhando para a hegemonia de classe, age no campo do equilíbrio instável do compromisso entre as classes dominantes e dominadas. Assim, o Estado encarrega-se ininterruptamente de uma série de medidas materiais positivas para as massas populares, mesmo quando estas medidas refletem concessões impostas pela luta das classes dominadas. Eis aí um dado essencial, sem o qual não se pode perceber a materialidade da relação entre o Estado e as massas populares, se fosse considerado o binômio repressão-ideologia.” (Poulantzas, 2000, p. 29).

¹ Para Poulantzas “uma das funções do Estado (...) refere-se desta vez ao papel *organizador* em relação às próprias classes dominantes e consiste também em *dizer, formular, declarar abertamente as táticas de reprodução de seu poder* (2000, p.30 - grifos do autor).

² Poulantzas (2000), no livro ‘O Estado, o poder, o socialismo’, analisa criticamente a teoria dos aparelhos ideológicos de Althusser.

Dentre as “medidas materiais positivas” do Estado situam-se as políticas sociais que, depositárias de uma materialidade contraditória³, necessitam ser compreendidas simultaneamente como resultado: a) das lutas das classes dominadas por melhores condições de vida; b) como estratégia de conquista de hegemonia das classes dominantes, através da busca da direção, do consenso, da legitimação da ordem estabelecida; c) como meio de controle de eventuais crises sociais; d) da socialização dos custos de manutenção e reprodução da força de trabalho, que antes era uma carga exclusiva para o empregador (Pastorini, 2000).

2 – As políticas sociais: do Estado de Bem-Estar ao Estado Neoliberal

Historicamente, as políticas sociais surgiram dos questionamentos à forma de organização do tipo *laisse-faire*. Tais questionamentos se ampliaram durante a crise econômica que culminou na grande depressão de 1929 e os resultados devastadores da Segunda Guerra criaram novas demandas para a ação estatal, apresentando a necessidade de mudanças nas suas funções⁴. As formulações de Keynes passaram a ser referência teórica fundamental, uma vez que não só pregavam a intervenção estatal na economia e na sociedade, mas apresentavam propostas concretas para implementação das suas teses.

Segundo Pereira (2000), quando se fala em política social faz-se referência às modernas funções assumidas pelo Estado capitalista, correspondentes a um padrão de organização política e social que foi se distanciando dos princípios liberais clássicos, desde o final do século XIX, intensificando-se após a Segunda Grande Guerra (p.149). Nesse padrão de organização, o Estado passou a implantar padrões de regulação da economia e das relações sociais, assumindo responsabilidades em relação ao “bem-estar dos seus cidadãos”⁵.

³ Segundo Pastorini, as políticas sociais “no puede ser pensada unilinealmente, ya que no son las clases subalternas las que ‘conquistan’ y el Estado aquél que ‘concede’, sino que en todas y cada una de las políticas sociales existen aspectos de ‘conquistas’, tanto de los subalternos como del Estado y de las clases dominantes ‘conceden’, los sectores subalternos también lo hacen.” (Pastorini, 2000, p. 226).

⁴ Pereira (2000) alerta que se deve considerar, também, o padrão fordista de organização do trabalho, o fascismo e o avanço do socialismo como determinantes dessas mudanças no Estado Capitalista.

⁵ Faleiros (2000, p. 44) informa que as medidas de política social consistem “en la implantación de asistencia, de previsión social, de prestación de servicios, de protección jurídica, de construcción de equipamientos sociales y subsidios.” Estas medidas diferenciam-se quanto ao seu alcance, à existência ou não, do pagamento de contribuições e quanto ao seu caráter preventivo ou corretivo.

O Estado de Bem-Estar Social (EBES), ou *Welfare State*, como é mais conhecido, é uma denominação que tem origem no processo de ampliação da democracia, incorporando, além dos direitos políticos e civis, os direitos sociais, como formulou T. H. Marshall. Nesse sentido, as políticas sociais se constituem como instrumentos de implementação da “nova democracia”.

“ (...) a história da democratização do Estado capitalista não se esgota na extensão do sufrágio às classes e grupos subalternos. (...) é também do nascimento de seus ‘compromissos’ sociais e das políticas públicas orientadas para corrigir as desigualdades geradas pelo mercado mediante a introdução de instrumentos redistributivos do poder econômico” (Boron, 1994, p. 163).

Os movimentos organizados de trabalhadores tiveram importante papel na definição do EBES. Boron afirma que “a extensão dos benefícios sociais foi o resultado da capacidade reivindicativa e de pressão dos setores populares” (Boron, 1994, p. 162), negando a tese de que estas políticas tenham se constituído unicamente como “o resultado de um estratagema burguês para enganar as massas” (Boron, 1994, p. 162). Na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, as lutas das classes e grupos subalternos, em muito influenciadas pelas teses socialistas, propiciaram o alargamento da participação política e a criação de condições materiais favoráveis para a universalização de direitos.

O *Welfare State* foi, assim, se constituindo como um instrumento efetivo de obtenção do consenso, uma vez que este projeto possibilitou a construção da crença em um “capitalismo social”. Este projeto envolveu tanto capitalistas quanto trabalhadores; os primeiros, por terem asseguradas as condições para o seu desenvolvimento e expansão, enquanto que, ao segundo segmento, foram garantidas políticas de combate à pobreza e de bem-estar - reivindicações históricas dos trabalhadores.

As políticas sociais apresentam diferentes modelos que se pode classificar de acordo com a abrangência de seu atendimento. Compõem o modelo europeu de proteção social aqueles países que comportam maiores gastos públicos e cujas políticas sociais possuem caráter de universalidade. Já o outro, o americano, está relacionado aos países cujas políticas são de alcance mais localizado. Enquanto que, na Europa Ocidental, a organização da sociedade civil vem se pautando historicamente pelas lutas coletivas que buscam a conquista de direitos universais, nos EUA, dada a sua constituição histórica, a organização

social é marcada por associações fragmentadas formadas por diferentes grupos de interesse, o que possibilita as condições para a implementação das políticas sociais a partir de um modelo mais focalizado, visando o atendimento das demandas das diversas frações da sociedade.

Segundo Werneck Vianna (1997), as medidas adotadas pelos diferentes países que apontam diferentes estratégias de implementação do *Welfare State* poderiam ser agrupadas em três grandes modelos de Estados de bem-estar: a) o institucional redistributivo social-democrata, com grande investimento social e manutenção do pleno emprego - caso dos países escandinavos; b) o modelo meritocrático, corporativo, apresentando políticas voltadas para grupos vulneráveis, subsídios familiares e administração do desemprego - caso dos países da Europa Central e c) o modelo residual ou liberal, baseado na flexibilização e na desregulamentação, apresentando restrição de direitos e benefícios - caso americano⁶.

Para Vasconcelos (2000), o keynesianismo promoveu mudanças significativas, na organização capitalista, tais como: a) uma modificação das fronteiras entre privado e público, dada a crescente intervenção do Estado nas esferas da produção, distribuição, circulação e reprodução social, promovendo uma “maciça politização do social”; b) uma mudança significativa nos padrões de reprodução social devido ao crescente processo de socialização e coletivização do consumo assumido pelo Estado, o que provoca uma “desproletarização parcial” da classe trabalhadora; c) um deslocamento de uma parte do conflito capital/trabalho para a lógica da cidadania e dos direitos sociais; d) uma gradual e crescente valorização das prerrogativas e dos direitos da “pessoa”; e) um reconhecimento público do poder sindical e contratual da classe trabalhadora através das decisões tripartites; f) uma ratificação da eliminação gradual das demandas socialistas revolucionárias.

“La crisis fiscal del Estado de las décadas de 1970 y 1980 significa una crisis del keynesianismo e de sus formas de intervención estatal, y promueve y/u exacerba una serie de conflictos en lo campo de las políticas sociales” (Vasconcelos, 2000, p. 85). Isto porque o próprio Estado, que era tido como o “guardião dos interesses do capital”, se apresenta

⁶ No Brasil, para Werneck Vianna (1997) existiu uma tensão entre o modelo institucional-redistributivo e o modelo residual; mas foi adotado o padrão americano.

como instância geradora da crise. A crise fiscal do Estado, para Vasconcelos (2000), não significa a incapacidade do Estado em cumprir suas tarefas, mas que o Estado assuma todas as suas tarefas sem deixar de lado as condições funcionais de uma economia capitalista. A crise fiscal também agudiza os conflitos no campo das políticas sociais, pela mobilização dos setores excluídos dessas políticas.

Com a crise do *Welfare State*, o pensamento neoliberal tornou-se referência para a redefinição das funções do Estado, com reformas estruturais, políticas e econômicas, que questionam tanto a intervenção estatal na economia quanto o padrão de proteção social alcançado sobretudo nos chamados países centrais. Assim, enquanto a constituição do *Welfare State* possibilitou uma certa “desmercadorização” (Faleiros, 2000) dos serviços públicos (principalmente de educação, saúde, previdência social, assistência social), o neoliberalismo significa a sua “remercadorização”.

A solução apresentada para a crise do Estado pelos “liberais que fetichizam o mercado” (Coutinho, 2000), é o desmonte do *Welfare State*, através do retorno do Estado-mínimo, mediante a redução dos direitos sociais, das políticas sociais públicas, e, se necessário (como o caso chileno comprovou), também dos direitos políticos. “Esta redução é vista como condição para garantir os ‘direitos civis’ (ou, mais precisamente, a liberdade de mercado e a propriedade privada.)” (Coutinho, 2000, p. 116).

Anderson (1995) destaca que o projeto neoliberal de sociedade surge após a II Guerra Mundial, na Europa e nos EUA, como uma reação ao Estado intervencionista e de bem-estar social. Este projeto, que apontava riscos à implantação de mecanismos de controle do capital, não teve grande repercussão inicial porque o capitalismo entrou em uma fase de crescimento rápido nas décadas de 1950 e 1960. No entanto, a partir da crise da década de 1970, as propostas neoliberais começaram a ganhar espaço. Primeiramente no Chile, depois na Inglaterra e nos EUA, espalhando-se rapidamente por quase toda a Europa e, na década de 90, chegando à América Latina, incluindo o Brasil.

No contexto de crise de acumulação do capital, da intensificação da racionalização do trabalho⁷ e, contraditoriamente, da ampliação do desemprego estrutural, (com a precarização das relações de trabalho e da intensificação da exploração da mais-valia

⁷ Em decorrência da substituição do modelo fordista pelo modelo toyotista.

relativa), ocorre a internacionalização crescente das relações sociais de produção marcada pela concentração e centralização do capital em escala mundial. Nesta conjuntura, a doutrina neoliberal passa a ser apresentada como a única alternativa para a crise, conquistando a hegemonia nas sociedades contemporâneas.

A nova doutrina hegemônica tem como fundamentos a desregulamentação da economia, a flexibilização das relações de trabalho, a privatização e a redução dos gastos e do *déficit* público. A desregulamentação consiste em liberar as travas para livre circulação do capital, criando condições mais adequadas para sua acumulação através da redução de taxas e da legislação que controlava sua circulação. Desregulamentação da economia não significa uma recusa do Estado de sua função reguladora consagrada a partir das formulações keynesianas que influenciaram o advento de um tipo de capitalismo que incorpora no conjunto de suas políticas públicas as políticas sociais, mas significa regulação estatal de outro tipo e com outra direção. As reformas executadas nos Estados Neoliberais mostram uma opção por medidas reguladoras para aumentar a concentração de capital, maximizar os lucros e desonerar o capital, transferindo o financiamento do Estado quase que totalmente para os trabalhadores. (Sader, 2000).

A flexibilização das relações de trabalho caminha no mesmo sentido, criando condições para a intensificação da exploração da mais-valia relativa, com a redução de direitos e salários dos trabalhadores, conquistados ao longo das últimas décadas. A privatização⁸ não visa apenas diminuir a presença do Estado no âmbito econômico, mas também na área social, abrindo ao mercado atividades que, até então, eram de responsabilidade do Estado. A privatização se dá tanto na área produtiva, como na área de serviço. Este projeto é apresentado por seus defensores como a única medida capaz de retirar o Estado de atividades que podem ser melhor desempenhadas pelo mercado, fazendo com que o Estado seja mais eficiente e eficaz para o atendimento das necessidades básicas da sociedade.

A redução do *déficit* consiste em reduzir os gastos públicos com pessoal e políticas sociais, apontados como os responsáveis pela crise do Estado. Fica caracterizado, assim, um Estado que reduz suas atribuições na área social e amplia as condições para a expansão

⁸ Para Boito Júnior (1999), no Brasil, “A política de privatização favorece o imperialismo e uma fração da burguesia brasileira, o capital monopolista, e marginaliza o pequeno e o médio capital (p. 51)”.

do capital monopolista. No entanto, tais medidas se mostraram ineficazes, uma vez que, embora possam ter contribuído para um maior controle dos gastos públicos, não foram suficientes para reduzir a dívida pública, que cresceu significativamente na década de 1990⁹.

As políticas sociais e econômicas neoliberais objetivam reduzir o âmbito de ação das instituições públicas e ampliar os campos de investimento privado em áreas rentáveis, sob o argumento de liberar o Estado para o cumprimento de suas funções sociais. Desta forma, implanta-se um processo de “privatização seletiva” (Laurell, 2000), no qual as áreas sociais rentáveis e promissoras são entregues à burguesia de serviços que, por sua vez, recebe inúmeros benefícios do governo para implantar e expandir “seus negócios”. Boito Jr. (1999) utiliza o termo burguesia de serviços¹⁰ para caracterizar a fração da burguesia ligada, principalmente, à exploração dos serviços de saúde, educação e previdência privada, nicho crescente dos serviços públicos que vêm sendo transformados em mercadoria.

A redefinição do modelo de políticas sociais vem significando a passagem do modelo europeu, pautado nas lutas por direitos universais a partir do princípio da igualdade, para o modelo americano, que propõe a focalização dos direitos sociais, o princípio da equidade e a fragmentação das lutas, através do fortalecimento da organização de grupos sociais em torno de interesses pontuais. Neste sentido, vive-se hoje a “americanização” da política social, ou seja, a instituição de serviços públicos restritos, mínimos e reduzidos à população de baixa renda.

É preciso destacar que, apesar dos governos neoliberais defenderem a privatização generalizada e a redução dos gastos públicos com as políticas sociais, estas mudanças não foram tão significativas principalmente nos países europeus e também nos EUA que continuaram a manter áreas estratégicas da produção sob a propriedade e controle do Estado e uma extensa rede de proteção social. Neste sentido, afirma Sader (1995, p. 191) que, “o neoliberalismo é um remédio amargo que os países do Primeiro Mundo não tomam

⁹ No Brasil, o saldo total da Dívida Pública cresceu na década de 1990: em 1996 era de R\$ 270 bilhões; em 1997=308; em 1998=390 e em 1999(Julho)=R\$ 495 bilhões. O Brasil em dados. www.correionet.com.br/~eccenery/bdados.htm .

¹⁰ No que se refere à relação da nova burguesia de serviços com os demais setores da burguesia, Boito Jr. afirma que: “(...) poderíamos dizer que o imperialismo e o grande capital são os animais predadores, satisfazem suas necessidades graças à sua própria força, enquanto a nova burguesia de serviços é o carneiro, o animal que vive das sobras da guerra que o neoliberalismo trava com o trabalhadores”. (1999, p. 72).

na dosagem que propõem ao Terceiro Mundo ou, se o tomaram, já passaram a corrigir seus rumos (...).”

Anderson (1995), ao fazer um balanço provisório do neoliberalismo nos países europeus, aponta os setores nos quais o objetivos das políticas neoliberais não foram alcançados. Na área social o “fracasso do neoliberalismo” consiste no fato de que “o peso do Estado de bem-estar não diminuiu muito, apesar de todas as medidas tomadas para conter os gastos sociais”(Anderson, 1995, p. 16). Para ele:

Economicamente, o neoliberalismo fracassou, não conseguindo nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado. Socialmente, ao contrário, o neoliberalismo conseguiu muitos dos seus objetivos, criando sociedades marcadamente mais desiguais, embora não tão desestatizadas como queria. Política e ideologicamente, todavia, o neoliberalismo alcançou êxito num grau com o qual seus fundadores provavelmente jamais sonharam, disseminando a simples idéia de que não há alternativas para [sic] os seus princípios, que todos, seja confessando ou negando, têm de adaptar-se a suas normas (Anderson. 1995, p. 23).

Esta análise do neoliberalismo, feita na metade da década de 1990, ainda tem validade, considerando-se a proliferação de governos neoliberais, a força que a ideologia neoliberal ainda possui, mesmo revelando suas contradições e uma diferença fundamental entre as políticas sociais neoliberais implementadas nos países centrais, em relação aos países periféricos, o alcance dos cortes com os gastos sociais, que não foram tão significativos.

3 – As políticas sociais no Brasil

No Brasil, um “ensaio” de desenvolvimento de um *Welfare State* tem início na década de 1930, com o início da Era Vargas. É na década de 1930, com um novo bloco no poder, que o país inicia sua fase de modernização, ou seja, a construção de uma sociedade urbano-industrial que gerou novas demandas e a necessidade de uma nova configuração do Estado, bem como de suas ações. As circunstâncias em que se deu a construção desse “*Welfare State*” foram bastante diferentes das de outros países. Aqui, o processo de revolução burguesa foi segmentado, com a convivência entre setores industriais e a economia agro-exportadora, o que não permitiu o avanço maior dessa construção.

Contudo, historicamente, conforme nos lembra Medeiros (2001), é a partir de 1930 que começam a ser implantadas no Brasil políticas sociais de caráter conservador, mas fundamentais para o estabelecimento e consolidação de novas relações de trabalho pois (e ao mesmo tempo), havia uma preocupação com a organização dos trabalhadores dos setores modernos da economia e da burocracia. Uma das marcas desse período, que vai de 1930 a 1945, é o autoritarismo, com forte repressão aos movimentos de trabalhadores. No campo das políticas sociais, a marca fundamental é a criação dos institutos de aposentadorias e pensões e a produção de uma legislação trabalhista, consolidada em 1943. Modificações importantes foram também realizadas nas áreas da saúde e da educação, centralizadas no Governo da União. É importante destacar a relação dessas políticas com a industrialização, na medida em que as diversas reformas legislativas e no aparelho estatal estavam voltadas para os trabalhadores urbanos.

No período de 1945 a 1964, o país viveu a chamada fase de democracia populista. Isso não representou, entretanto, mudanças nas políticas sociais. Basicamente, foram mantidas as estruturas construídas no período anterior, havendo, no máximo, expansão de alguns setores. A partir de 1964, e com alterações profundas de caráter conservador, os governos militares iniciaram uma fase de consolidação e expansão do sistema, mas ainda destinado aos trabalhadores assalariados urbanos. Organizaram-se sistemas públicos regulados pelo Estado para oferta ampla de serviços sociais básicos. O autoritarismo é também a marca deste período, que segue até 1984, quando se inicia um período de ajustes progressistas, fruto das lutas dos movimentos sociais, consolidado com a promulgação da Constituição de 1988. Esta construção, porém, sofre um forte impacto a partir das eleições presidenciais de 1989.

Marcado pelas transformações ocorridas no cenário internacional, o Brasil, nos anos de 1990, adota medidas para a reforma do aparelho do Estado, o que significa um redirecionamento da concepção de Estado e dos parâmetros de suas ações no campo econômico, político, social, cultural e educacional. Ao modelo de “Estado interventor” sucede um Estado que diminui suas funções no campo social e atribui à iniciativa privada as funções que eram de sua responsabilidade. Apesar desse aparente antiestatismo, esta proposta de reforma defende a manutenção de um Estado forte para garantir as condições adequadas à expansão do mercado e ao alívio da pobreza dos “mais necessitados”.

Uma análise da evolução das políticas sociais no Brasil pode mostrar a violenta interrupção no seu estabelecimento e consolidação, a partir dos ajustes estruturais que tiveram início em 1990, na gestão do presidente Fernando Collor de Mello. Nessa trajetória histórica de construção, podemos dizer que o ponto mais avançado de definição de um padrão de políticas sociais, nos moldes de um *Welfare State*, se deu com a promulgação de 1988.

Entretanto, a partir dos princípios estabelecidos na Constituição de 1988, as reformas necessárias para tornar concreto esse padrão nunca chegaram a ser implementadas. A começar pelo próprio conceito de Seguridade Social que, ao incorporar de forma articulada a previdência, saúde e a assistência social, nos faz supor que sua concretização deveria se dar com a criação de um ministério para esse fim, um Ministério da Seguridade Social, administrando recursos e coordenando programas e instituições. No governo de Fernando Collor de Mello, o que aconteceu foi exatamente o contrário, ou seja, a seguridade social foi fragmentada nos ministérios da saúde, da previdência e do trabalho.

Segundo documento do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP (Soares, 2001, p. 213), a construção do “*Welfare State*” no Brasil evoluiu da seguinte forma:

1930 - 1964	INTRODUÇÃO DA EXPANSÃO FRAGMENTADA	
	1930 - 1943	Introdução
	1943 - 1964	Expansão fragmentada
1964 - 1979	CONSOLIDAÇÃO INDUSTRIAL	
	1964 - 1967	Consolidação institucional
	1967 - 1979	Expansão massiva
1979 - 1988	CRISE E AJUSTAMENTO DO SISTEMA	
	1979 - 1984	Crise e ajustamento conservador

1984 - 1988

Ajustamento progressista

1988 - 1993	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA	
	1988	Definição dos Novos Princípios (Constituição)
	1988 - 1991	Implementação das reformas (início)
	1992 - 1993	Formação da nova agenda de reformas

Soares (2001), discordando do último período (1988 – 1993), sobretudo a partir de 1989, propõe o seguinte ajuste:

1989 - ...	AJUSTAMENTO CONSERVADOR	
	1988/89	Início do desmonte das políticas sociais brasileiras
	1990 - ...	Continuidade do desmonte e início de uma política social neoliberal

De fato, não é possível dizer que, de 1988 a 1991, houve alguma medida concreta no sentido de iniciar um processo de reformas que pudessem ser inseridas dentro dos novos princípios constitucionais pois, a partir de 1990, o neoliberalismo passou a dar a direção da política brasileira. Inicia-se, assim, uma nova etapa em que a política, a economia e o Estado passam por profundas mudanças. A privatização tornou-se uma das principais ações do novo bloco no poder.

O discurso privatista do neoliberalismo brasileiro, desde o governo Fernando Collor de Melo, apregoa a superioridade do setor privado sobre o setor público. Este é caracterizado como ineficiente, ineficaz e atrasado, ao contrário do setor privado, que é apresentado como aquele que possui mais responsabilidade na gestão dos recursos, é “empreendedor” e possuidor de uma “racionalidade” que o torna mais eficiente e eficaz, permitindo que seus produtos e serviços tenham maior qualidade. Essa racionalidade faz do mercado o grande impulsionador do crescimento econômico, sobretudo quando o setor passa a “compreender” sua responsabilidade social. Tal discurso “espalhou-se para além dos

limites do setor produtivo, estendendo-se para a área social, como a Saúde e a Educação, onde a superioridade do setor privado foi também apregoada” (Soares, 2001, p.155).

No Brasil, para que os principais eixos da concepção neoliberal de Estado pudessem converter-se em políticas públicas oficiais, vem sendo implementada a reforma da Constituição de 1988¹¹, processo que parece não ter fim. A Constituição, elaborada no movimento democrático pós-ditadura militar, se inspirava nos ideais do Estado de bem-estar europeu da universalidade dos direitos e da intervenção do Estado em áreas estratégicas. Segundo Laurell (2000), é possível falar de um Estado de bem-estar nos países da América Latina que, entretanto possui características diferenciadas em relação ao europeu. A autora fala de um bem-estar restrito, seletivo e incompleto.

As reformas políticas e econômicas de caráter neoliberal, iniciadas na década de 1990 no governo de Fernando Collor de Melo, aprofundadas no governo Itamar Franco e implementadas com mais vigor nos dois mandatos do governo Fernando Henrique Cardoso, tiveram um impacto significativo para o desenvolvimento das políticas sociais. Tais reformas diminuíram os recursos para financiamento da seguridade social¹² e outros serviços públicos fundamentais para a sociedade. Soares (2001, p.14) lembra que, na década de 1990, houve um verdadeiro “desmonte do aparato estatal” e um “desajuste social causado pelo ajuste neoliberal” que pegou o país a “meio caminho da sua tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-Estar Social”. Setores empresariais e do governo defenderam a inexorabilidade deste desmonte, único caminho para o país sair da crise de governança e governabilidade¹³.

¹¹ Em relação à reforma da Constituição de 1988, Fábio Konder Comparato (1999) afirmou em seu texto “Réquiem para uma Constituição” que: “Ela (a Constituição de 1988) continuará a fazer parte, materialmente, do mundo dos vivos, mas será um corpo sem alma (p.15).”

¹² A constituição Brasileira de 1988 define Seguridade Social como sendo a integração das áreas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Ou seja, “*a expressão seguridade social implica uma visão sistêmica da política social*” (Werneck Vianna, 2001, p. 173). Ao adotar o conceito de seguridade social, “*a Carta consignou o entendimento da política social como um conjunto integrado de ações, como dever do Estado e como direito do cidadão*” (idem).

¹³ Entendemos, aqui, crise de governança e crise de governabilidade na forma tratada por Diniz (1997). Segundo a autora, a justificativa apresentada pelo governo para implementar as reformas baseia-se no fato de que a máquina pública do aparato de governo passou a apresentar um *déficit* de desempenho para atender às demandas sociais, gerando insatisfação no cidadão. Os pressupostos da necessidade de uma reforma são, nessa perspectiva, calcados (1) no resgate da eficiência perdida, ou seja, na necessidade de gerar recursos para maximizar as ações: fazer mais com menos; (2) na melhoria da qualidade dos serviços públicos, pagos por um contribuinte; logo o Estado deve estar apto a fazer melhor; e (3) no resgate do conceito de esfera pública, através da revisão do conceito de cidadania, isto é, a reforma seria o instrumento necessário à

No Brasil, a intensificação da abertura do mercado para investimentos estrangeiros e a liberalização das importações significaram a destruição de segmentos inteiros na nossa economia, o agravamento do desemprego e o aumento da demanda por serviços públicos de assistência social, previdência, saúde e educação. Esse aumento de demanda agravou ainda mais a situação das políticas sociais, cuja alocação de recursos já era insuficiente.

A redefinição do modelo de políticas sociais, no Brasil, vem significando a passagem do modelo europeu, pautado nas lutas por direitos universais a partir do princípio da igualdade, para o modelo americano, que propõe a focalização dos direitos sociais, o princípio da equidade e a fragmentação das lutas. Neste sentido, vive-se hoje a “americanização” da política social brasileira, pois apesar de formalmente ainda estendida a todos os brasileiros, o alcance dos serviços públicos está sendo reduzido ao atendimento aos mais pobres. O combate à pobreza, bandeira do governo federal, focaliza as políticas sociais em detrimento do caráter universalista que anteriormente lhe servia de modelo. As políticas sociais implementadas visam a garantia de serviços públicos restritos, mínimos e reduzidos à população de baixa renda¹⁴.

Para Neto (1999), no plano das políticas sociais, o projeto do governo FHC implanta “a uma espécie de pronto-socorro social, donde um enfrentamento à questão social caracterizado pelo focalismo das ações e seu caráter intermitente, derivado da natureza de uma intervenção basicamente emergencial (...) (1999, p. 88)”. Um exemplo da falta de continuidade das ações na área da saúde pública consiste nos programas de controle/combate ao mosquito da dengue na última década, o que propiciou, no ano de 2002, uma expansão acentuada dos casos de dengue no país¹⁵.

Um outro exemplo desta orientação pode ser observado na expansão das empresas privadas de planos de saúde e previdência, processos que vêm se desenvolvendo com aval e incentivo do Estado. Outro exemplo consiste no Programa Bolsa-Escola, do governo federal, que destina R\$ 15,00 a crianças que estejam na escola e cuja renda familiar *per*

adequação a uma nova ordem onde é imprescindível a parceria entre Estado e sociedade: deve-se fazer o que deve ser feito

¹⁴ O “Mapa da Exclusão” (1998) calculado com base no Índice de Condições de Vida (ICV/PNUD) mostra que o número de pobres no país é de 63,6 milhões de pessoas, sendo 15 milhões de pobres, 24 milhões de despossuídos e 25 milhões de miseráveis.

¹⁵ Foram notificados no Brasil, até final de março de 2002, 317 mil casos de dengue – 107,5% a mais do que no ano passado. Estes números superam o “recorde histórico” de 1998, com 559.237 mil casos (*Folha de S. Paulo*, 31/03/2002).

capita seja inferior a R\$ 90,00 mensais¹⁶. Segundo Werneck Vianna (1997) a expressão “universalização excludente traduz a idéia de um sistema que se universalizou fazendo uso de mecanismos de racionamento do público e expulsando, para o privado, os segmentos menos pobres da população (p. 266)”.

As políticas sociais e econômicas neoliberais objetivam reduzir o âmbito de ação das instituições públicas e ampliar os campos de investimento privado em áreas rentáveis, sob o argumento de liberar o Estado para o cumprimento de suas funções sociais. Desta forma, implanta-se no Brasil um processo de “privatização seletiva”, no qual as áreas sociais rentáveis e promissoras são entregues à burguesia de serviços, que recebe inúmeros benefícios do governo para implantar e expandir “seus negócios”.

Apesar de propalar o combate à pobreza, as políticas neoliberais não conseguiram alterar a realidade social brasileira. Ao contrário, o quadro de desigualdades se mantém percentualmente em um patamar de estabilidade e continua ética e politicamente inaceitável. Os ajustes neoliberais agravaram ainda mais este quadro com a redução de direitos sociais e cortes nos gastos com as políticas sociais. Essas estão sendo substituídas por programas isolados destinados às parcelas mais pobres da população, com os programas de renda mínima (bolsa escola, bolsa alimentação, etc), o programa saúde da família (como contrapartida pelo enfraquecimento do Sistema Único de Saúde), o programa Comunidade Solidária e outros.

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE, divulgada no Diário de S. Paulo em 19/12/2001, sobre os gastos federais, o pagamento de juros das dívidas interna e externa representa mais que o dobro das despesas com saúde e educação somadas. No ano de 1998, a quitação dos juros correspondeu a 19,35%, enquanto que as despesas com educação e saúde totalizaram 8,39%.

Um dos principais indicadores da assimetria social existente no Brasil consiste na porcentagem da renda apropriada pelas pessoas. Segundo estudo de Barros, Henriques & Mendonça (2000, p. 39-41), a partir dos dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD/IBGE),

¹⁶ É importante observar que este atendimento prevê um máximo de três crianças por família e que, em muitos municípios brasileiros, como, por exemplo o Município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, a renda *per capita* das famílias inscritas no Programa Bolsa-Escola está muito aquém dos R\$90,00.

(...) os indivíduos que se encontram entre os 10% mais ricos da população se apropriam de cerca de 50% do total da renda das famílias. No outro extremo, os 50% mais pobres da população detêm, em todo período analisado, pouco mais de 10% da renda (...), o seletivo grupo composto pelo 1% mais rico da sociedade concentra uma parcela de renda superior à apropriada por todos os 50% mais pobres. (...) Resumindo, vivemos em uma perversa assimetria social em que os 10% mais ricos se apropriam de 50% do total de renda das famílias e, como por espelhamento, os 50% mais pobres possuem cerca de 10% da renda.

A tabela a seguir explicita esse quadro:

TABELA I
Evolução Temporal da Desigualdade de Renda

Ano	Porcentagem da Renda Apropriada pelas Pessoas					
	20% mais Pobres	40% mais Pobres	50% mais Pobres	20% mais Ricos	10% mais Ricos	1% mais Rico
1977	2,4	7,7	11,7	66,6	51,6	18,5
1978	2,1	7,6	12,0	64,1	47,7	13,6
1979	1,9	7,5	11,9	64,2	47,6	13,4
1981	2,6	8,6	13,0	63,1	46,7	12,7
1982	2,5	8,2	12,6	63,7	47,3	13,1
1983	2,5	8,1	12,4	64,4	47,7	13,5
1984	2,7	8,5	12,8	63,8	47,6	13,2
1985	2,5	8,2	12,4	64,4	48,2	14,2
1986	2,6	8,5	12,9	63,4	47,2	13,8
1987	2,3	7,9	12,1	64,3	48,0	14,1
1988	2,1	7,3	11,3	66,0	49,7	14,4
1989	2,0	6,8	10,5	67,8	51,7	16,4
1990	2,1	7,3	11,3	65,6	49,1	14,2
1992	2,3	8,4	13,1	62,1	45,8	13,2
1993	2,2	7,9	12,3	64,5	48,6	15,0
1995	2,3	8,0	12,3	64,2	47,9	13,9
1996	2,1	7,7	12,1	64,1	47,6	13,5
1997	2,2	7,8	12,1	64,2	47,7	13,8
1998	2,2	7,9	12,2	64,2	47,9	13,9
1999	2,3	8,1	12,6	63,8	47,4	13,3

Fonte: PNADs de vários anos.

Nota: A distribuição utilizada foi a de domicílios segundo a renda domiciliar per capita.

A educação, assim como toda a área social, teve redução de recursos no orçamento geral. Mas, se comparada com outras funções, como saúde, previdência e assistência social, foi a que menos sofreu cortes, conforme demonstra a tabela a seguir. Isto ocorreu por se

tratar de uma área considerada prioritária, pelo governo federal, para a inserção do Brasil na sociedade globalizada.

TABELA II
PARTICIPAÇÃO DE CADA ÁREA NO ORÇAMENTO GERAL*
EM % - BRASIL – 1995/99

Função	1995	1996	1997	1998	1999
Legislativa	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3
Judiciária	1,1	1,3	1,4	1,3	1,1
Administração e Planejamento	41,3	50,6	58,4	63,9	66,7
Agricultura	2,8	2,0	2,0	1,3	1,4
Comunicações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Defesa Nacional e Segurança Pública	3,0	3,1	2,5	2,1	1,9
Desenvolvimento regional	6,6	7,8	6,5	5,4	4,8
Educação e Cultura	3,3	3,3	2,7	3,0	2,7
Energia e recursos minerais	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Habitação e Urbanismo	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria, comércio e serviços	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
Relações exteriores	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Saúde e saneamento	5,3	5,1	4,6	3,3	3,3
Trabalho	2,0	2,4	1,8	1,6	1,4
Assistência e Previdência	32,7	22,1	17,9	16,2	15,1
Transporte	0,9	1,0	1,0	0,8	0,8
Reserva de contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total de Gastos da União	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração Desep/CUT, a partir de dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

* As informações selecionadas incluem despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Dívida.

Os dados oficiais dos gastos federais com os programas educacionais mostram que o ensino fundamental foi o único que teve elevação em sua participação no Orçamento Total do governo federal (Tabela III). A tabela abaixo registra um crescimento de participação percentual observada no ano de 1999 em relação a 1995.

TABELA III
PARTICIPAÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL NO ORÇAMENTO TOTAL,
EM % - BRASIL – 1995/99

Programas	1995	1996	1997	1998	1999
Educação de crianças de 0 a 6 anos	0,083	0,088	0,069	0,047	0,038
Ensino fundamental	0,878	0,950	0,799	0,768	1,376
Ensino médio	0,194	0,168	0,127	0,104	0,104
Ensino Superior	1,597	1,546	1,177	0,910	0,936
Ensino supletivo	0,005	0,008	0,007	0,004	0,002

Fonte: Elaboração Desep/CUT, a partir de dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

* As informações selecionadas incluem despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Dívida.

Os números governamentais mostrados na Tabela III são questionados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no seu relatório sobre as contas federais de 1999. Segundo o TCU, o aumento de gastos com o ensino fundamental, divulgado pelo governo, baseia-se em artifício de contabilização indevida, pois os R\$ 4,9 bilhões incluídos no Fundef como gastos com o ensino fundamental (que, segundo a contabilidade governamental, totalizaram R\$ 8 bilhões em 1999) representam na verdade transferências constitucionais (ou seja, obrigatórias, previstas pelo sistema constitucional de repartição tributária entre as diferentes esferas de governo) do governo federal para Estados, Municípios e Distrito Federal, o que significa que os gastos voluntários do governo federal caem para R\$ 3,1 bilhões. Para o TCU,

“o aumento da execução financeira com o ensino fundamental, código 042, no exercício de 1999, foi proporcionado pelo artifício utilizado pelo Executivo de incluir o FUNDEF nesse programa, que até 1998 estava classificado como programação a cargo de estados e municípios, código 038. Importa ressaltar que, excluídos os R\$4,9 bilhões do FUNDEF, os valores do programa “Ensino Fundamental” caem para R\$ 3,1 bilhões, inferiores à quantia aplicada em 1998”. (DO nº 132 de 11/07/2000, Seção 1, p.120).

Como, segundo Ribeiro (2001, p. 41, tabela 7), desde 1997 o MEC passou a contabilizar, na rubrica do ensino fundamental, os gastos da merenda escolar (totalizando

cerca de R\$ 1 bilhão), até então lançados na rubrica do programa 075 (Saúde), os gastos federais no ensino fundamental caem para R\$ 2,1 bilhões. Vale lembrar que, com base no Art. 71 da LDB, a merenda não é classificável como manutenção e desenvolvimento do ensino e, por isso, seus dispêndios não podem ser incluídos como gastos no ensino fundamental.

O relatório do TCU revela ainda uma redução dos dispêndios federais em educação entre 1995 e 1999:

“Ainda que entre o primeiro e o último ano do plano a receita de impostos tenha aumentado em R\$20,7 bilhões, os recursos do sistema de manutenção e desenvolvimento do ensino encolheram R\$1,5 bilhão no período considerado, como resultado da desvinculação de receitas proporcionada pela transferência ao Fundo de Estabilização Fiscal. A queda de 15,6% na receita líquida de impostos, entre os exercícios financeiros de 1996 e 1999 foi acompanhada por uma diminuição de 21,5% nos dispêndios com a manutenção e o desenvolvimento do ensino (...).”(DO nº 132 de 11/07/2000, Seção 1, p.120).

Além disso, a análise do TCU informa que, excluindo-se os recursos provenientes do FUNDEF e da atividade “Complementação da União ao Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Profissional e Valorização do Magistério” houve uma diminuição de R\$238 milhões na execução de despesas de educação pela União.

4 – Conclusões

Apontamos, neste capítulo, alguns aspectos que contribuem para uma reflexão mais abrangente sobre as políticas sociais que vêm sendo implementadas no Brasil, possibilitando a percepção de que as mesmas são importantes determinantes na privatização da educação superior, objeto principal das reflexões desenvolvidas nesta obra.

Dois aspectos convergem para a formulação, implementação e aceitação, por parte da população, das medidas que vêm sendo adotadas: a) o discurso do governo federal e b) o arcabouço legal. Estes aspectos, articulados, contribuem para a consolidação ético-política do pensamento neoliberal, favorecendo a aceitação do novo modelo implantado.

A focalização das políticas sociais na questão da pobreza pode ter um forte apelo político mas não tem contemplado uma enorme parcela da sociedade. Há um claro privilégio pelo econômico em detrimento do social. Na área educacional, esta orientação se

manifesta na forma de focalização dos gastos federais com o ensino fundamental e a redução, cada vez mais acentuada, de investimentos no ensino superior, que se torna campo aberto aos investimentos privados.

O Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado e a Lei de Responsabilidade Fiscal¹⁷ constituem-se instrumentos de controle econômico e político da União sobre os estados e municípios, sendo um arcabouço legal importante para a implantação da política neoliberal. A redefinição das funções do Estado cria uma nova estrutura administrativa para a aparelhagem estatal. Na área educacional, determina a responsabilidade do Estado em subsidiar a Educação Básica, apresentada como *atividade exclusiva de Estado*, abrindo à possibilidade de privatização do ensino superior – *serviço não-exclusivo do Estado* - através de medidas como a atuação do Estado “simultaneamente com outras instituições públicas não-estatais e privadas.” (Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado, 1995). A Lei de Responsabilidade Fiscal implanta um maior controle dos gastos públicos, o que interfere diretamente na aplicação dos recursos destinados à educação.

A desregulamentação da economia, preconizada no modelo neoliberal, se consubstancia, na área educacional, através do fortalecimento da chamada nova burguesia de serviços, que tem suas atividades estimuladas pelo poder público.

A flexibilização do padrão de educação superior ganha força a partir da construção de um consenso de que os serviços públicos, em geral, não são eficientes nem eficazes . No caso específico da educação, a universidade pública passa a ser vista como incapaz de desempenhar sozinha sua função, fazendo da iniciativa privada uma instância necessária à prestação deste serviço à população.

¹⁷ A Lei de Responsabilidade fiscal subordina os gastos orçamentários à realização das metas de ajuste fiscal que foram objeto de acordo junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI). A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição, objetivando “a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.” (art. 1º).

Este conjunto de medidas cria um novo quadro para as políticas sociais e, especificamente, para a educação superior no Brasil, determinando as novas características da privatização do ensino superior na última década do século XX.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir (org.). *Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BARROS, Ricardo Paes de e, HENRIQUES, Ricardo & MENDONÇA, Rosane. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BOITO Jr. Armando. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil, São Paulo, Xamã, 1999*.

BORON, Atílio A. *Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BRASIL, MARE. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado*. Brasília, 1995.

BRASIL. TCU. Relatório sobre as contas de 1999 do governo federal. Diário Oficial da União, Seção 1, n. 132-E, 11 de julho de 2000.

COMPARATO, Fábio Konder. Réquiem para uma Constituição. In: LESBAUPIN, Ivo (org.). *O desmonte da nação: balanço do governo FHC*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Contra a corrente: ensaios de democracia e socialismo*. São Paulo, Cortez, 2000.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli e AZEVEDO, Sérgio de. (Organizadores). *Reforma do Estado e democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. Las funciones de la política social en el capitalismo. IN: BORGIANI, Elisabete e MONTANO, Carlos (orgs.). *La Política Social Hoy*. São Paulo: Cortez, 2000.

LAURELL, Asa Cristina. Avanzar al pasado: la política social del neoliberalismo. In: BORGIANI, Elisabet e MONTANO, Carlos. *La Política Social hoy*. São Paulo: Cortez, 2000.

MAGALHÃES, Mario. Casos de dengue já são mais de 317 mil em todo o Brasil. São Paulo: *Folha de S. Paulo*, 31/03/2002.

MEDEIROS Macelo. *A Trajetória do Welfare State no Brasil: Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos Anos 1930 aos anos 1990.*, Brasília, 2001. www.ipea.gov.br.

MONTANÕ, Carlos. La política social: espacio de insercion laboral y objeto de reflexión del Servicio Social. (Apresentação). In: BORGIANI, Elisabete e MONTANO, Carlos (orgs.). *La Política Social Hoy*. São Paulo: Cortez, 2000.

NETO, José Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: O desmonte da nação. LESBAUPIN, Ivo (org). *O desmonte da nação: balanço do governo FHC*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

PASTORINI, Alejandra. ¿Quién mueve los hilos de las políticas sociales? Avances y límites en la categoría “concesión-conquista”. In: BORGIANI, Elisabete e MONTANO, Carlos (orgs.). *La Política Social Hoy*. São Paulo: Cortez, 2000.

PEREIRA, Potyara. La política en el contexto de la seguridad social y del *Welfare State*: la particularidade de la asistencia social. In: BORGIANI, Elisabete e MONTANO, Carlos (orgs.). *La Política Social Hoy*. São Paulo: Cortez, 2000.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RIBEIRO, José Aparecido Carlos. “Financiamento e gasto do Ministério da Educação nos anos 90”. *Em Aberto*, n. 74, dez. 2001.

SADER, Emir. *Ressaca Neoliberal*. In: SADER, Emir & Frei Betto. *Contraversões: Civilização ou barbárie na virada do século*. São Paulo: Boitempo, 2000.

_____. *O Anjo torto: esquerda (e direita no Brasil)*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

VASCONCELOS, Eduardo M. Estado y políticas sociales en el capitalismo: un abordaje marxista. IN: BORGIANI, Elisabete e MONTANO, Carlos (orgs.). *La Política Social Hoy*. São Paulo: Cortez, 2000.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia. Benefícios privados, vícios públicos: dilemas atuais da seguridade social no Brasil. IN: DINIZ, Eli (Org.). *Reforma do Estado e democracia no Brasil*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1997.

_____. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil. IN: BRAVO, Maria Inês Souza & PEREIRA, Potyara A. (Org.). *Política Social e Democracia*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.